

O EXPECTADOR.

O EXPECTADOR Jornal Official, Politico, Noticiozo e Commercial.

Publica-se uma vez por Semana. O preço das as-
signaturas por anno 80.00, por 6 mezes 40500
pagos adiantados.

Congratula-mos de ser aborrecidos pelos mios; o seu
odio nos extrema e descrevina delles.

Cada folha a valsa custa 240 réis. Os assignat-
terao meia columna gratis e o excedente e mais pu-
blicações 100 réis por linha.

Parte Official.

Governo da Provincia.

Continuação do Expediente do mes
de Junho de 1862.

—Dia 5—

—Ao Inspector da Administração de Fazenda Provincial—Mandando fornecer ao secretario da assembleia legislativa provincial os objectos constantes da relação junta, os quaes são precisas para o expediente da respectiva secretaria.

Comunicou-se ao 1.º secretario da assembleia legislativa provincial em resposta ao seu officio de 3 do corrente.

—Ao Engenheiro encarregado das obras militares—Dizendo-lhe em resposta ao seu officio 2 do corrente que expedio ordem a thesouraria de fazenda para pagar a importancia das folhas que a companhia ao seu citado officio.

Expedio-se ordem a thesouraria de fazenda. —Ao Director das Obras Publicas Provinciases—Segundo representou o medico do partido publico, emven que a cadeia publica desta capital seja caida internamente, pelo que deseja-lhe que mande fazer quanto antes esse serviço; sendo depois do caimento lavado o pavimento dos cobriculos, deitando-se-lhe areia para enchugar visto como conserva-se extraordinariamente humidos.

—Ao Medico do Partico Publico—Tendo remetido a camara municipal o officio que S. mc. lhe derigio com data de 30 do mez proximo passado para que tomasse na devida consideração quanto S. mc. lembra a cerca da venda da carne verde nesta capital assim lh'o declaro para sua intelligencia.

Officiou-se neste sentido a camara municipal desta capital.

—Dia 6—

—Ao Exm. Presidente da Provincia do Maranhão Com referencia ao officio, que V. Exc. se servio de derigir-me em data de 29 de Março ultimo, transmitto a V. Exc. o incluso em original do inspector da administração de fazenda desta provincia, do qual, el documento annexo ao mesmo, se evidencia que não está pago o debito dos herdeiros do finado Severino Dias Carneiro á fazenda provincial, visto como a certidão, que apresentão de nada devem a mesma fazenda he relativamente aos dezimos do municipio de Jeromênia, quando o de que se trata, pertencem ao de S. Gonzalo, como V. Exc. melhor apreciará do officio a que alludo—Avista do exposto riga a V. Exc. que se digne de novamente recomendar ao juiz municipal de Caxias o prompto cumprimento da precatória, que segunda vez lhe ha de ser endereçada.

—Ao Inspector da thesouraria de Fazenda—Que tendo os pharmaceuticos Mazza & C.º aviado de ordem da presidencia uma ambulancia de medicamentos que foi enviada para a cidade de Oeiras, mande S. S. pagar-lhes pela verba soccorros publicos—a quantia de 5828856 réis, importancia da dita ambulancia, como consta da relação junta.

—Ao Coronel Commandante do Corpo de Guarinição—Que pelo seu officio de 4 do corrente ficou sciente de que no corpo do seu commando não existem os soldados, Joze da Costa Rozario, e Jeronimo Pereira, mandados esusar do serviço pela ordem do dia do exercito n. 310 de 21 de Abril ultimo.

—Ao mesmo—Que tendo requisitado ao governo imperial a remessa para o corpo do seu commando, dos competidos de instrução, e do cartuxame, de que S. mc. tratou em officio n. 246 de 3 do corrente, assim lh'o declara para sua intelligencia e em resposta ao seu citado officio.

—Ao Delegado encarregado da Policia nesta capital—Que fica de posse do seu officio n. 259 de 4 do corrente, e sciente dos factos mais notaveis, que por elle trouxe ao conhecimento da presidencia.

—Ao Dr. Francisco de Paula Pena, Juiz Municipal e Delegado de Policia do Termo da Parahyba—Mandando informar com a possível brevidade a cerca do objecto do officio por copia incluso, que o inspector da thesouraria de fazenda desta provincia derigio ao Exm. Sr. ministro da justiça, representando contra S. mc. por não ter querido dar uma busca, que lhe foi requisitada pelo inspector da alfandega dessa cidade, em casa do negociante Joaquim Pinto de Moura, que tinha subtrahido generos ao pagamento dos direitos nacionaes.

—A Sotero Gomes dos Santos, Presidente da Camara Municipal da Villa de Pedro 2.º—Mandando informar com o que lhe occorrer a cerca da inclusa representação, que devolveira, do veriador supplente dessa camara Francisco de Salles Cordeiro.

—Ao Presidente da Camara Municipal da Villa de Valença—Que a vista de quanto comitancou S. mc. em officio de 31 do mez proximo passado relativamente a falta de reunião da camara municipal dessa villa para a expedição dos ordens acerca da eleição de veriadores, e juizes de paz marcada para o dia 29 do corrente mez, tem a declarar-lhe que fica a quella eleição transferida para o dia 15 de Agosto proximo futuro, cumprindo que S. mc. providencie na parte que lhe toca, para que não haja falta, na certeza de que não será admissivel a allegação de corteza de tempo.—Declaro-lhe outro sim, que considerando-se concluida a qualificação de votantes dessa freguezia no corrente anno, não obstante a pendencia do recurso interposto para a relação do districto, conforme o disposto no artigo 11 das instruções annexas ao aviso n. 168 de 28 de Junho de 1849, e no de n. 295 de 5 de Setembro de 1856, por ella deve ser feita a referida eleição.

—Ao Director dos Educandos—Determinando lhe que ressiada o contracto de engajamento feito com Romualdo Vicente Costa na banda de muzica desse estabelecimento, do qual o despedira.

Comunicou-se a administração de fazenda provincial.

—Ao Dr. José Coriolano de Souza Lima Promotor publico da comarca de Peracurua—Que fica de posse do seu officio de 8 do mez proximo passado, e sciente de ter S. mc. no indicado dia 4 daquelle mez reassumido as funções do cargo de promotor publico dessa comarca.

Comunicou-se a thesouraria de fazenda.

—Ao mesmo—Declarando-lhe em resposta ao seu officio de 8 do mez proximo passado, que fica sciente de não ter havido trabalho algum nessa promotoria do dia 31 de Março ate 4 de Abril ultimo.

—Ao Garente da Companhia de navegação a vapor—Que em virtude da requisição, que fez S. mc. em officio de 5 do corrente, expedio ordem a thesouraria de fazenda para pagar a S. mc. a quantia de 885761 réis importancia das contas enviadas com o seu citado officio.

Expedio-se ordem a thesouraria de fazenda.

—Ao Juiz de Paz da Freguesia de Valença—Comunicando-lhe para sua intelligencia, que avista do que ponderou o presidente da camara municipal dessa villa a cerca da falta de reunião da mesma camara afim de expedir-se as precisas ordens para a eleição de veriadores, e juizes de paz, marcada

para o dia 29 do corrente mez resolveo transferir a referida eleição para o dia 15 de Agosto proximo vindeouro.

—Ao Presidente e Membros do Conselho de revisão da qualificação da guarda nacional do municipio desta capital—Disendo-lhes em resposta ao seu officio de 4 do corrente, que fica inteirado de terem na quella data encerrado os trabalhos da 1.ª reunião do conselho de revisão da qualificação da guarda nacional deste municipio.

—Dia 7—

—Portaria—Nomeando a Henriques José da Silva Conrado, para exercer interinamente u. dos lugares, que se acha vago de partidador do juizo municipal e de orphaos do termo de Oeiras.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Ao Inspector da thesouraria de Fazenda—Mandando pagar ao tenente ajudante do 1.º batalhão da guarda nacional do municipio desta capital, Clementino Luiz Pereira Brazil aquantia de 185580 réis importancia de seus vencimentos relativos ao mez proximo passado, como consta da folha junta.

—Ao Delegado encarregado da Policia desta Capital—Que inteirado dos factos, que S. mc. lhe communicou por officio n. 253 datado de hontem, tem a declarar-lhe que depois de bem verificado o que diz respeito a Chrispim Baptista do Nascimento, o conserve na cadeia ate que lhe passe o accesso de alienação mental, de que foi acomettido; cumprindo que depois faça-o entregar aos parentes aquem o recomendará, visto como não ha nesta caual casa destinada para os infelizes, que se achão em semelhante estado, e nem a cadeia pode servir para isso.

—Ao Dr. José Luiz da Silva Moura, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Oeiras—Que fica de posse do seu officio de 26 do mez passado, e sciente de quanto nelle communicou a cerca do contracto, que o autorisou a fazer com o Dr. Manoel Joaquim Rodrigues de Macedo, aquem mandou convidar para seguir em comissão para a villa do Principe Imperial, e Independencia, convido que S. mc. envie com brevidade a resposta do dito medico. Que expedio ordem a thesouraria de fazenda para pagar a quantia de 55000 réis, por S. mc. despendido com o positivo, que mandou ao referido Dr. Macedo.

Expedio-se ordem a thesouraria de fazenda.

—Dia 9—

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Que em enconsequencia do que S. S. communicou em officio n. 97 de 7 do corrente mez a cerca da insufficiencia da quantia existente na verba—soccorros publicos—para pagamento da importancia das ambulancias fornecidas pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, declara-lhe que mande pagar pela referida verba a mencionada importancia, sendo o pagamento do excedente, bem como de todas as despesas, que se fizerem com a epidemia do cholera moribus, autorisado sob responsabilidade da presidencia e de conformidade com o disposto no artigo 8.º do decreto n. 2884 do 1.º de Fevereiro deste anno, visto como semelhante despesas se achão comprehendidas n. § 1.º do artigo 5 do citado decreto.

—Ao Delegado encarregado da Policia desta capital—Que em resposta ao seu officio de 7 do corrente, tem a dizer-lhe que fica sciente de todos os actos que por elle trouxe e S. mc. ao seu conhecimento.

—Ao Dr. Aureliano Ferreira de Carvalho Director

O EXPECADOR, Sabbado 12 de Julho de 1862.

das obras publicas provinciais.—Que tendo o vapor Urussuby—de seguir ate a villa de S. Gonçalo no dia 11 do corrente, e sendo conveniente colher-se dados certos a cerca da profundidade do rio Parnahiba ate alli, e de tudo o mais, que poder ser examinado, determina-lhe que vá no mesmo vapor para o dito fim, apresentando depois á presidencia uma exposição das observações, que houver feito.

—Ao mesmo—Que avista do que S. mc. communicou em seu officio de 7 do corrente a cerca do hoto pertencente a fazenda provincial, que lhe constou ter sido visto amarrado pouco abaixo da villa da União, expedio ordem afim de que seja elle rebocado pelo vapor—Urussuby—em sua proxima viagem.

Expedio-se ordem ao gerente da companhia de navegação a vapor.

—Ao mesmo—Declarando-lhe em resposta ao seu officio de 5 do corrente, que deve S. mc. fazer parar as obras em construcão, logo que não haja verba para ellas.

—Ao Director dos Educandos—Que logo que o Fxm. Dr. Jozé Fernandes Moreira, presidente nomeado para esta provincia, e que consta ja achar-se na cidade de Caxias, chegar ao porto desta capital mande S. mc. a banda de musica desse estabelecimento postar-se alli afim de tocar por occasião do seu desembarque.

—Ao Presidente, e Membros da Directoria da Companhia de navegação a vapor—Dizendo-lhe em resposta ao officio que S. mc. lhe derigirá com data de hontem, que approva os preços das passagens e fretes por S. mc. marcadas do porto desta capital para o da villa de S. Gonçalo, para onde tem de seguir o vapor—Urussuby—no dia 11 do corrente, segundo communicará S. mc. no seu citado officio.

—Ao Gerente da Companhia de navegação a vapor—Que pelo seu officio de hoje ficou sciente do motivo, que obsteu a chegada do vapor—Urussuby—ao porto desta capital no dia marcado.

—Ao mesmo—Mandando dar passagem por conta do governo na proxima viagem do vapor—Urussuby—do porto desta cidade para o da Parnahiba ao tenente da repartição escriptica do exercito, frei David da Natividade de Nossa Senhora.

—Do Secretario.—

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Communicando-lhe para seu conhecimento, que o Dr. Juiz de direito da comarca da Parnahiba, nomeado em 6 do mez proximo passado a Ricardo Dias da Silva Henriques para servir interinamente o cargo de promotor publico durante o impedimento do effectivo.

—Ao mesmo—Communicando-lhe para seu conhecimento, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia concedeo 60 dias de licença com ordenado ao official da secretaria dessa thesouraria Joaquim de Lima e Castro para tratar de sua saude.

Igual communicação se fez ao director da instrucção publica, e ao commandante superior da guarda nacional desta capital, por ser o licenciado professor de Geometria, e capitão da dita guarda.

—Ao Dr. Chefe de Policia—Communicando-lhe que nesta data S. Exc. o Sr. Presidente da provincia, concedeo 20 dias de fidejua com ordenado para tratar de sua saude ao secretario da policia João Alvares de Souza.

Igual ao inspector da thesouraria de fazenda.

—Dia 10—

—Portaria—Nomeando sob proposta do commandante do 1.º batalhão da guarda nacional do municipio desta capital, ao sargento ajudante, Honorio Barroso de Carvalho, para o posto que se achava vago, de alferes da 5.ª companhia do dito batalhão.

Fizerão-se as communicações precisas.

—Ao Exm. Presidente do Maranhão—Devolve a V. Exc. o incluso requerimento, despachado do capitão do 5.º batalhão de Infantaria Cassiano Jozé Martins, de que fez mensa o officio que V. Exc. se servio de dirigir-me com data de 12 de Abril ultimo.

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Que de conformidade com a requisição que fez S. S. em officio n.º 104 datado de hontem, expedio ordem

para ser-lhe dada passagem por conta do governo do porto desta capital para o da villa de S. Gonçalo.

Expedio-se ordem ao gerente da companhia de navegação a vapor.

—Ao Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional desta Capital—Declarando-lhe para sua intelligencia, e para o fazer constar ao commandante do 1.º batalhão da guarda nacional do seu commando que conformou-se com algumas das rasões por S. S. apresentadas, não approvou na parte relativa ao tenente Ignacio Rodrigues Elvas, ao alferes Joao Gonçalves Magalhães, e ao guarda nacional Manoel da Silva Brabo, a proposta que por intermedio de S. S. interessou elle a presidencia; por que quanto ao primeiro existindo aggregado ao referido batalhão o capitão Antonio José d'Araujo Paelllar, deve ser elle o preferido (salvo o caso de incapacidade) na forma do disposto na ultima parte do artigo 49 do decreto n.º 1430 de 12 de Março de 1853, e do aviso de 15 de Julho de 1856, para preencher a vaga de capitão da 4.ª companhia e quanto aos outros porque não se dando a vaga de tenente que se daria, se fosse nomeado capitão o tenente Elvas, não podem elles ser promovidos.

—Ao Delegado encarregado da Policia nesta Capital—Declarando-lhe em resposta ao seu officio n.º 266 datado de hontem, que fica sciente das occurrencias mais notaveis que por elle trouxe ao seu conhecimento; cabendo recommendar-lhe, para que o faça ao delegado de policia da Parnahiba que proceda a minuciosas indagações para verificar se foi casual a morte do escravo Galdino, que foi encontrado afogado.

—Ao Commandante da Companhia de Policia—Mandando escusar do serviço o soldado da companhia do seu commando, Honorio Ferreira Barreto.

—Ao Gerente da Companhia de navegação a vapor—Que detendo saguir, a bordo do vapor—Urussuby—ate a villa de S. Gonçalo, o engenheiro Dr. Aureliano Ferreira de Carvalho, encarregado de examinar o rio Parnahiba ate aquelle ponto, e sendo esse serviço somente em beneficio da navegação a vapor do mesmo rio, e por consequencia dos interesses da respectiva companhia, cumpre que S. mc. mande dar passagem de ida e volta ao referido engenheiro.

Communicou-se ao engenheiro Aureliano Ferreira de Carvalho, em resposta ao seu officio de hontem.

—Ao mesmo—Mandando por a disposição do major Raimundo Tavares da Silva duas passagens d'estado somente de ida do porto desta capital para o da villa de S. Gonçalo na proxima viagem do vapor—Urussuby—

—Ao mesmo—Mandando dar passagem d'estado na proxima viagem do vapor—Urussuby—ao menor Manoel de idade de 8 annos do porto desta cidade para o da Parnahiba, para onde segue em companhia de frei David da Natividade de Nossa Senhora.

—Ao Director das Obras publicas provinciais—Que na ordem, que lhe deu para fazer parar as obras a seu cargo, logo que para ellas não houver verba, não estão comprehendidos os serviços já inculcados para a factura do cemiterio provisorio, e quaes quer que se tenham determinado por causa da epidemia do cholera morbus. O que lhe declara para sua intelligencia, e em resposta ao seu officio de hontem.

—Ao Juiz de Direito da Comarca de Campo maior—Declarando-lhe em resposta ao seu officio de 15 do mez proximo passado, que fica sciente de ter S. mc. nomeado a Antonio Francisco de Moraes para servir interinamente o cargo de promotor publico dessa comarca durante a licença do effectivo.

Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

—Ao mesmo—Que fica de posse do seu officio de 25 de Maio ultimo, a que acompanhario os mappaes estatísticos das decisões do jury do termo das Barras em sua 1.ª sessão do corrente anno; e em resposta declarará-lhe que os ditos mappaes tiverão o conveniente destino.

—Ao Juiz de Direito da Comarca da Parnahiba—Que ficou sciente pelo seu officio n.º 17 de 6 de mez passado de haver S. S. nomeado interinamente a Ricardo Dias da Silva Henriques para promotor dessa comarca, na ausencia do effectivo.

No mesmo sentido officiou-se a Ricardo Dias da Silva Henriques, em resposta ao seu officio de 18 do mez passado.

—Ao mesmo—Accusando a recepção dos mappaes estatísticos das decisões do Jury do termo da Parnahiba em sua 1.ª sessão deste anno enviados com seu officio n.º 23 de 21 do mez passado, e que a companhia por copia o dos droguitas dessa cidade, Paulino José Gostho Bastos & derigido a S. mc. offerecendo gratuitamente uma ambulancia de medicamentos para tratamento dos indigentes que forem affectados do cholera morbus se por ventura invadir esse lugar; e declarando que a ceita a offerta, e em-carrega a S. mc. para agradecer-lhe em nome da provincia.

Neste sentido officiou-se ao delegado de policia da Parnahiba em resposta ao seu officio de 31 do mez passado.

—Ao Juiz de Direito da Comarca de Peracuruca—Que ficou sciente por seu officio de 26 do mez passado, á que responde, de haver S. mc. convocado o jury do termo da peracuruca, para o dia 10 de Julho vindouro.

—Ao mesmo—Que pelo seu officio de 19 do mez passado, ficou interado de haver o Dr. José Carriano de Souza Lima, reassumido no dia 10 daquelle mez o exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca.

—Ao Juiz Municipal Supplente do Termo da Batalha—Recommendando-lhe as necessarias indagações afim de verificar se foi accidental a morte do escravo Alexandre do menor Luiz Lopes Castello Branco por um tiro de espingarda que disparou-se casualmente, como communicou S. mc. por seu officio de 23 do mez passado.

—Ao Jacob Rodrigues de Souza Uchôa, Juiz Municipal, e Delegado de policia Supplente do Termo de Pedro 2.º—Accusando recebido o seu officio do mez proximo passado pelo qual communicou a charge no exercicio dos cargos de Juiz municipal e delegado de policia desse termo.

—Ao mesmo—Qualidade do Juiz municipal—Mandando fazer a convocação do conselho municipal de recurso desse termo observando os termos marcados no aviso de 4 de Fevereiro de 1847, logo que este receber, visto não ter funcionado na epocha marcada por lei, conforme communicou S. mc. em seu officio de 26 de Abril ultimo.

—Ao Delegado de Policia do Termo da Parnahiba—Declarando em resposta ao seu officio de 20 de Maio ultimo, que a commissão sanitaria dessa cidade de que S. mc. é membro, ja foi autorizada a fazer as despesas precisas, logo que alli se desenvolver o cholera morbus, e por tanto a ella cumpre providenciar a cerca do que S. mc. reclama.

—Ao Presidente, e Variadores da Camara Municipal da Villa de Peracuruca—Reprovando a arrematação dos dizimos de munições relativo ao corrente anno nesse municipio, cujo termo lhe foi presente por intermedio do secretario do governo, por ser o producto inferior ao do anno passado, bo que não ha razão, uma vez que este foi muito mais abundante, do que aquelle, e mandando que sejam novamente arrematados o que deverão trazer ao conhecimento da presidencia para resolver.

—A Camara Municipal das Barras—Approvando a arrematação dos dizimos de munições desse municipio relativamente ao corrente anno pela quantia de 250000 reis, o que lhe communica para sua intelligencia e em resposta ao seu officio de 28 do mez passado.

—Ao Conselho Municipal do recurso do Termo da Batalha—Declarando em resposta ao seu officio de 5 do mez proximo preterito, que fica sciente de haver encerrado os trabalhos desse conselho sem que fosse presente recurso algum.

—Ao mesmo—Que interado por seu officio de 5 do mez passado de haver esse conselho funcionado regularmente na epocha marcada por lei assim lho declara.

—Ao Conselho Municipal de recurso do Termo da Parnahiba—Que ficou sciente por seu officio de 8 do mez passado de ter encerrado os trabalhos desse conselho, que funcionou regularmente na forma da lei.

—Ao Tenente Manoel Lopes d'Oliveira—Declarando-lhe em resposta ao seu officio de 10 de Maio ultimo, que fica sciente de haver S. mc. deixado o

exercício dos cargos de juiz municipal e delegado de policia sulente do termo de Pedro 2.º por ter sido pronunciado por crime de responsabilidade.

—Ao Encheiro encarregado das obras militares—Encarregando-o de ir no vapor—Urusshy—ate a villa de Gonçalo para examinar ate aquelle ponto a profundidade do rio Parnahiba e proceder as mais observações, que julgar convenientes, de cujo resultado se dará conhecimento a presidencia sendo sua passagem de ida e volta no dito vapor gratuita.

—Dia 11—

—Ao Ex. Presidente da provincia da Bahia—Digne-se V. Exc. de dar o conveniente distincto a inclusa relação das alterações occorridas no mez proximo passo com o tenente do 7.º batalhão de infantaria, edro Luiz Manoel de Jesus, addido ao corpo de ginição desta provincia.

—Ao Ex. Presidente do Ceará—Pelo officio de V. Exc. dado em 24 de Maio ultimo fiquei sciente das providencias que deo V. Exc. as autoridades policiaes d'ermo da Cranja, alim de que auxiliassem ao delegado de policia da Parnahiba nas medidas sanitarias, que houver de por em pratica para evitar a intasão do cholera morbus.

—Ao Inspector da thesouraria de Fazenda—Mandando informar a cerca da materia do incluso officio, que devolverá, do reverendo vigario de Santa Filomena.

—Ao memo—Mandando informar acerca do objecto do incluso officio que devolverá do tenente coronel commandante do 13.º batalhão da guarda nacional do municipio da Uniao.

—Ao memo—Que ao pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, mande pagar, sob responsabilidade da presidencia, a quantia de 292930 reis, importancia de medicamentos, que forneceu para serem remetidos para a villa de Marvão como consta da conta inclusa.

—Ao memo—Determinando sob sua responsabilidade o pagamento aos pharmaceuticos Bartholomeo Nicolao Maza & C. de conformidade com o officio da presidencia de 9 do corrente, a quantia de 1959400 reis importancia de 3 peças de baeta, que venderá para serem remetidas para Oeiras.

—Ao memo—Mandando pagar de conformidade com o determinado no officio da presidencia de 9 deste mez, e sob sua responsabilidade a D. Emilia Roza Cezar de Mell e Paiva a quantia de 666666 reis, importancia do aluguel de 2 burros, que seguirão com ambulancias de medicamentos enviados para Oeiras, Picos, e Jaicoz.

—Ao Delegado encarregado da Policia desta capital—Dizeido lhe em resposta ao seu officio n. 267 de 10 do corrente, que fica sciente de todos os factos, que por elle lhe communicou, e devolvendo lhe o officio, que enviou, do delegado de policia da Parnahiba, declarando lhe que ja providenciou a cerca da epidemia do cholera morbus se por ventura desenvolvesse na quella localidade.

—Ao Encheiro encarregado das obras militares—Dizeido lhe em resposta ao seu officio de hontem, estar sciente de ter S. mc. de conformidade com o que lhe ordenou, feito parar a obra da nova cadeia desta capital, por estar quase esgotada a verba, por onde corria as respectivas despesas.

—Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Parnagua—Accusando recebido o seu officio de 15 do mez passado, pelo qual communicou-lhe o resultado da correição, que abriu no termo de Parnagua.

—Ao Promotor Publico da Comarca de Parnagua—Que fica sciente do facto criminoso que trouxe ao seu conhecimento por officio de 5 de mez passado, de terem Manoel Alves do Rego, e Manoel Ribeiro de Souza feito um testamento falso para se apoderarem dos bens do negociante Antonio Joaquim, que falleceu em casa do primeiro; e pelo que denunciou S. mc. de ambos.

—Ao Gerente da Companhia de Navegação a Vapor—Que pelo seu officio de hontem ficou sciente de terem sido marcadas as 8 horas do dia de hoje para a partida do vapor—Urusshy—do porto desta cidade para o da villa de S. Gonçalo.

—Ao memo—Mandando dar uma passagem d'estado na proxima viagem do vapor—Urusshy—do porto desta cidade para o da Repartição a Dativo José Gonsalves Moura.

—Ao Agente da Companhia Maranhenses na cidade de Parnahiba—Mandando dar duas passagens d'estado no vapor—Guajará—do porto dessa cidade para o do Maranhão ao 2.º escriptorario d'alfandega desta provincia João Antonio de Lourido.

—Ao Capitão do Porto da Parnahiba—Que em resposta seu officio n. 540 de 22 do mez passado, declara-lhe que fica sciente de ter S. mc. procedido a uma vistoria na caldeira casco e accessorios do vapor—Urusshy—nao sendo vistoriada a machina por falta de machinista, ou pesca habilitada, que o fizesse.

—Ao Juiz Municipal Supplente do Termo do Bom Jezus da Gurgueia—Mandando por em concurso os officios de labelliação de grãos desse termo alim de serem vijalmente providos para o que se lavrará edital na forma do decreto n. 917 de 30 d'Agosto de 1851, convidando os concorrentes ao referido officio a apresentarem seus requerimentos no prazo da lei.

—A Camara Municipal do Bom Jezus da Gurgueia—Aprovando a deliberação tomada de mandar arrecadar pelo procurador respectivo os dízimos de minas desse municipio relativos ao corrente anno, a vista do que lhe communicou em officio de 15 de Abril ultimo.

—Ao memo—Declarando-lhe em resposta ao seu officio de 12 de Abril ultimo que fica sciente de ter na mesma data encerrado os trabalhos da 2.ª sessao ordinaria deste anno.

—A Joze Amaro Machado Tenente Coronel commandante do 29.º Batalhão da Guarda Nacional do Municipio da Batalha—Que em resposta ao seu officio do 1.º do corrente tem a dizer que nesta data expedio ordem a thesouraria de fazenda para pagar ao capitão João Alvarés de Souza a quantia de 1129460 mil reis, constante do pret que S. mc. remetteo, dos vencimentos dos guardas nacionaes de seu commando destacadas nessa villa relativamente ao mez de Maio findo.

Expedio-se ordem a thesouraria de fazenda.

—Do Secretario—

—Ao Inspector da thesouraria de Fazenda—Comunicando para seu conhecimento, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, concedeo nesta data dois mezes de licença ao promotor publico da comarca desta capital, Dr. Carlos de Sousa Martins, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Ao memo—Comunicando, que S. Exc. o Sr. presidente dr provincia, concedeo tres mezes de licença sem vencimentos ao 2.º cerurgião tenente do corpo de saude do exercito Manoel Alves da Costa Ferreira para tratar de sua saude.

—Ao memo—Comunicando, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, concedeo tres mezes de licença ao professor publico de 1.ª lettras de Oeiras, trez mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude.

—Ao memo—Comunicando, que foi concedido ao professor publico de 1.ª lettras de Oeiras, trez mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude.

—Ao memo—Comunicando, que foi concedido ao professor publico de 1.ª lettras de Oeiras, trez mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude.

—Ao memo—Comunicando, que foi concedido ao professor publico de 1.ª lettras de Oeiras, trez mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude.

—Dia 12—

—Ao Presidente da Camara Municipal desta Capital—Devendo ter lugar amanhã pelas 11 horas do dia o juramento e posse do Exm. Presidente nomeado para esta provincia, Dr. Joze Fernandes Moreira cumpre que Vmc. reuna para esse fim a camara municipal, cabendo-me declarar que ao Reverendo

Vigario desta Freguesia tenho encarregado do teledum, que em seguida se hade celebrar, e cujas despesas deveráo correr por conta da referida camara.

—Ao Commendante Superior da Guarda Nacional desta Capital—Convidando-o com toda a officialidade da guarda nacional para assistir ao juramento e posse do Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Joze Fernandes Moreira; e bem assim ao te-deum que se tem de celebrar par occasião.

—Ao Director dos Educandos—Mandando postar na frente da casa da camara municipal desta capital abanda de muzica desse estabelecimento a fim tocar por occasião do juramento, e posse do Exm. presidente nomeado para esta provincia, Dr. Joze Fernandes Moreira, que ha de ter lugar amanhã pelas 11 horas do dia, e convidando assistir a esse acto, e ao te-deum.

—Ao Commendante Superior da Guarda Nacional desta Capital—Convidando-o com toda a officialidade da guarda nacional para assistir ao acto do juramento e posse do Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Joze Fernandes Moreira; e bem assim ao te-deum que se tem de celebrar par occasião.

—Ao Commendante Superior da Guarda Nacional desta Capital—Convidando-o com toda a officialidade da guarda nacional para assistir ao acto do juramento e posse do Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Joze Fernandes Moreira; e bem assim ao te-deum que se tem de celebrar par occasião.

—Ao Commendante Superior da Guarda Nacional desta Capital—Convidando-o com toda a officialidade da guarda nacional para assistir ao acto do juramento e posse do Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Joze Fernandes Moreira; e bem assim ao te-deum que se tem de celebrar par occasião.

—Dia 13—

—Circular—Aos Exms. Presidentes das diferentes Provincias do Imperio—Nomeado presidente desta provincia por carta Imperial de 16 de Abril ultimo, nesta data prestei juramento, e tomei posse do respectivo cargo; o que communico a V. Exc.: cabendo-me significar-lhe que serei pontual no cumprimento de suas ordens que seji o ellas tendente ao serviço publico quer ao particular V. Exc.

—Ao Exm. e Reverendissimo D. Frei Luiz da Conceição Saraiva Bispo da Diocese do Maranhão—Cabendo-me a honra de comunicar a V. Exc. Reverendissima que nesta data prestei juramento, e tomei posse do cargo de presidente desta provincia, para o qual fui nomeado por carta Imperial de 16 de Abril ultimo.—Apresentando a V. Exc. Reverendissima os protestos da minha subida estima, e profeta consideração, aproveito o ensejo para scientificar a V. Exc. Reverendissima que estarei sempre prompto a cumprir as suas ordens, tanto tendente ao serviço publico, como particular de V. Exc. Reverendissima.

—Ao Dr. Chefe de Policia—Comunicando a S. S. para seu conhecimento, e das autoridades policiaes, suas subordinadas, que nesta data prestei juramento, e tomou posse do cargo de presidente desta provincia, para o qual fui nomeado por carta Imperial de 16 de Abril ultimo.

—Ao Dr. Chefe de Policia—Comunicando a S. S. para seu conhecimento, e das autoridades policiaes, suas subordinadas, que nesta data prestei juramento, e tomou posse do cargo de presidente desta provincia, para o qual fui nomeado por carta Imperial de 16 de Abril ultimo.

—Dia 14—

—Portaria—O presidente da provincia, de conformidade com o disposto na ultima parte do artigo 6.º do decreto n.º 2884 do 1.º de Fevereiro deste anno, sob informaçõ da thesouraria de fazenda, resolve abrir no corrente exercicio de 1861—1862 um credito da quantia de 7917805 reis na rubrica de corpo desauado, e hospitaes que deve correr pelo ministerio da guerra.

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Mandando pagar quanto antes sob responsabilidade da presidencia, e de conformidade com a ordem de seu antecessor de 9 do corrente mez a quantia de 612640 reis,

